

**ATA N.º 2**  
**CCMAR/TSI/08/2021**

Concurso para contratação de um técnico superior de Investigação (M/F) na área das Pescas em regime de contrato de trabalho a termo incerto no âmbito do projeto PARTICIPESCA (MAR-01.03.02.FEAMP-0055 “PARTICIPESCA”) e actividades conexas e/ou similares, cofinanciado pelo Programa Operacional Mar 2020, Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

**I - Introdução**

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas oito horas, reuniu-se através da plataforma Zoom colibri, o Júri nomeado do concurso com referência CCMAR/TSI/08/2021 designado para a contratação de um técnico superior de investigação (M/F) na área das Pescas constituído pelo Professor Doutor Jorge Gonçalves (presidente do júri), Doutora Mafalda Rangel (vogal) e Doutor Miguel Gaspar (vogal) com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: admissão a concurso e avaliação das candidaturas admitidas ao concurso CCMAR/TSI/08/2021.

**II - Candidatos**

Foram recebidas 5 candidaturas à vaga de técnico superior:

- João Carlos Oliveira Pontes
- Vanessa Duarte Rosa da Costa Pinto
- Andreia da Silva Sousa
- Juan Flores Gallard
- Tereza Cristina Pilar Fonseca

**III – Exclusão de candidaturas**

O júri analisou as candidaturas, tendo em conta o perfil requerido, e decidiu excluir os candidatos Vanessa Duarte Rosa da Costa Pinto, Andreia da Silva Sousa e Juan Flores Gallard, por não cumprirem o requisito 2, nomeadamente: 2) Experiência confirmada em amostragens biológicas em embarcações de pesca artesanal.

Foram assim admitidos a avaliação os dois candidatos que se candidataram (Tabela 1).

Tabela 1. Candidatos à vaga de técnico superior de investigação propostos para a fase de avaliação e seriação.

|                               |
|-------------------------------|
| João Carlos Oliveira Pontes   |
| Tereza Cristina Pilar Fonseca |

**IV – Avaliação de candidaturas**

Passaram à fase de avaliação e seriação os dois candidatos (Tabela 2). O Júri avaliou os documentos de candidatura dos candidatos elegíveis, e aplicou os critérios de classificação e respetivas ponderações enunciados no aviso de abertura do concurso, conforme tabela 2 de seguida apresentada:

Tabela 2. Tabela com a avaliação das candidaturas.

| Candidato                     | Critério A | Critério B | Critério C | Critério D | Nota final |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| João Carlos Oliveira Pontes   | 19,7       | 18,3       | 20,0       | 20,0       | 19,4       |
| Tereza Cristina Pilar Fonseca | 19,7       | 17,0       | 20,0       | 20,0       | 19,0       |

Critérios de avaliação e respectiva ponderação:

Critério A – Ponderação 20% - Experiência confirmada em pesca experimental;

Critério B – Ponderação 30% - Experiência confirmada em amostragens biológicas em embarcações de pesca artesanal no Algarve;

Critério C – Ponderação 20% - Conhecimento de Excel, QGIS e R Studio;

Critério D – Ponderação 30% - Experiência confirmada em trabalho e contacto com a comunidade de pesca do Algarve.

Tabela 3. Tabela de classificação ordenada – Ref. CCMAR/TSI/08/2021 – indicando a nota final dos candidatos admitidos a concurso.

| Candidato                     | Nota final |
|-------------------------------|------------|
| João Carlos Oliveira Pontes   | 19,4       |
| Tereza Cristina Pilar Fonseca | 19,0       |

Nota: As notas finais da tabela 3 representam a média da avaliação individual por cada membro do júri, apresentada numa escala de 0 a 20, arredondada às décimas.

#### V - Conclusão

Os candidatos obtiveram classificação final entre 19,0 e 19,4 valores (Tabela 2), sendo que o candidato João Carlos Oliveira Pontes obteve a maior classificação (19,4 valores; Tabela 3).

Considerando os elementos apresentados, o candidato João Carlos Oliveira Pontes reúne condições para efeitos de eventual seleção, pelo que se propõe à Direção do CCMAR a homologação desta decisão.

O Júri irá proceder à audiência prévia aos candidatos, fixando o prazo de 10 dias úteis para alegarem o que tiverem por conveniente, seja relativamente a matéria científica, seja processual.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com 3 páginas, que após lidas e aprovadas foram assinadas pelos elementos do júri.



Professor Jorge Gonçalves  
(Presidente)

Doutora Mafalda Rangel  
(vogal)

Doutor Miguel Gaspar  
(Vogal)

\*\*\*

**DESPACHO (a preencher findo o período de audiência prévia, sem que haja havido pronúncia)**

- Aprova-se  não se aprova o teor e as conclusões desta Ata.  
 Seleciona-se  não se seleccione conforme proposto.

Data: \_\_/0\_/202\_\_

A Direção do CCMAR: \_\_\_\_\_